

17/11/15 - INSTITUCIONAL - Reunião de Trabalho no MP-PR tratou da Justiça Restaurativa no Paraná

Institucional

Postado em: 17/11/2015

O Ministério Público do Paraná foi sede, na manhã da última segunda-feira, 16 de novembro, de reunião do Grupo de Trabalho de Justiça Restaurativa no Paraná. O encontro, realizado na sala do Conselho Superior do MP, foi promovido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (SUBJUR) e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no âmbito do projeto "MP Restaurativo e a Cultura de Paz". Durante a reunião, que acontece periodicamente também nas sedes do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, foram discutidas formas de aplicação da Justiça Restaurativa na prática jurídica.

O grupo de trabalho é presidido pelo desembargador Roberto Portugal Bacellar e a reunião, na sede da MP-PR, contou com a participação do procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, que destacou a importância do projeto, que busca uma inovação do modelo da Justiça tradicional, ressaltando a participação dos integrantes da Instituição na constante luta pela promoção da Justiça e a importância da utilização desta metodologia restaurativa.

Participaram, também, a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do MP-PR, Samia Saad Gallotti Bonavides, que é coordenadora do projeto do MP Restaurativo; o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Fabrício Bittencourt da Cruz; os promotores de Justiça Vanessa Harmuch Perez Erlich (Ponta Grossa), Guilherme de Barros Perini (Jaguariaíva) e Fernanda da Silva Soares (Curitiba); os magistrados Laryssa Angélica Copack Muniz (Ponta Grossa), Claudia Catafesta (Londrina), Mylene Rey de Assis Fogagnoli (Marialva), Heloísa da Silva Krol Milak (Ponta Grossa), Rodrigo Simões Palma (Francisco Beltrão); além de servidores da Justiça e convidados.

Justiça Restaurativa no MP-PR - No âmbito do Ministério Público do Paraná, o projeto "MP Restaurativo e a Cultura de Paz" visa promover a divulgação das práticas restaurativas e de outros

meios autocompositivos de solução de conflitos (mediação, negociação e conciliação, entre outros), estimulando o debate do assunto, de modo a evidenciar a importância da aplicação da cultura da paz e viabilizar o estabelecimento de uma política institucional sobre o tema.

Entre as vantagens da aplicação desse tipo de metodologia, destaca-se a possibilidade de criar chances reais de prevenção da violência, uma vez que tais práticas contribuem para a redução de danos e favorecem a diminuição da reincidência, facilitando a reinserção social de condenados. Da mesma forma, evita-se a judicialização dos conflitos, com menores custos social e financeiro à sociedade.

Saiba mais sobre Justiça Restaurativa.

17/11/2015